Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.421 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 3.353, de 08/10/93, que "Designa membros da Comissão de EStudo de Reforma do Estatuto do Magistério Público do Município de Poços de CAldas", para conclusão do estudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic.Educação e Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º